

Anexo I integrante da Lei nº 17.812, de 9 de junho de 2022 Substitui o Anexo I da Lei nº 16.239, de 19 de julho de 2015.

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA					
Nº Cargos	Nível	Denominação do Cargo	Referência	Nº Cargos	Nível	Denominação do Cargo	Referência (Regime de Vencimento)	Símbolo (Regime de Subsídio)	Forma de Provimento
9.300	I	Guarda Civil Metropolitano 3ª Classe Categoria 1	QTG-1	9.300	I	Guarda Civil Metropolitano 3ª Classe Categoria 1	QTG-1	NQTG-1	Mediante concurso público de provas ou provas e títulos, exigido o certificado de ensino médio e Carteira Nacional de Habilitação Mediante progressão nos termos do art. 17 desta Lei Mediante progressão nos termos do art. 17 desta Lei Mediante progressão nos termos do
		Guarda Civil Metropolitano – 2ª Classe Categoria 2	QTG-2			Guarda Civil Metropolitano 2ª Classe Categoria 2	QTG-2	NQTG-2	
		Guarda Civil Metropolitano – 1ª Classe Categoria 3	QTG-3			Guarda Civil Metropolitano 1ª Classe Categoria 3	QTG-3	NQTG-3	
		Guarda Civil Metropolitano –							

		Classe Especial Categoria 4	QTG-4			Guarda Civil Metropolitano Classe Especial Categoria 4	QTG-4	NQTG-4	art. 17 desta Lei
4.500	II	Guarda Civil Metropolitano Classe Distinta Categoria 5	QTG-5	4.500	II	Guarda Civil Metropolitano Classe Distinta Categoria 5	QTG-5	NQTG-5	Mediante Promoção Vertical nos termos dos art. 18 e 19 desta Lei
		Guarda Civil Metropolitano – Subinspetor Categoria 6	QTG-6			Guarda Civil Metropolitano Subinspetor Categoria 6	QTG-6	NQTG-6	Mediante progressão nos termos do art. 17 desta Lei
1.050	III	Guarda Civil Metropolitano Inspetor Categoria 7	QTG-7	1.050	III	Guarda Civil Metropolitano Inspetor Categoria 7	QTG-7	NQTG-7	Mediante Promoção Vertical nos termos dos art. 18 e 19 desta Lei
		Guarda Civil Metropolitano – Inspetor de Divisão	QTG-8			Guarda Civil Metropolitano Inspetor de	QTG-8	NQTG-8	Mediante progressão nos termos do art. 17 desta Lei

		Categoria 8				Divisão Categoria 8			
150	IV	Guarda Civil Metropolitano – Inspetor de Agrupamento Categoria 9	QTG-9	150	IV	Guarda Civil Metropolitano Inspetor de Agrupamento Categoria 9	QTG-9	NQTG-9	Mediante Promoção Vertical nos termos dos art. 18 e 19 desta Lei
		Guarda Civil Metropolitano – Inspetor Superintendente Categoria 10	QTG-10			Guarda Civil Metropolitano Inspetor Superintendente Categoria 10	QTG-10	NQTG-10	Mediante progressão nos termos do art. 17 desta Lei